

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



### PORTARIA N.º 402/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação e a meta 18 da Lei Municipal nº 038/2015 - Plano Municipal de Educação,

Resolve:

Art.1º - nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

Acácio Teles dos Santos - Secretário Municipal de Educação  
Robson Cunegundes – Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR)  
Cleyton Wellington Magalhães Mendes - Representante do setor de Recursos Humanos da Prefeitura  
Marléa Ribeiro dos Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação  
Lourivaldo Vitorino de Souza - Representante de Diretor de Escola da Rede Pública  
Reginaldo Oliveira Souza - Representante do Sindicato dos Professores  
Maria Aparecida Alves de Oliveira - Representante do Conselho do FUNDEB  
Givanildo Gomes de Souza - Representante do Poder Legislativo  
Iara Rosa de Souza - Representante do Fórum Municipal de Educação  
Edivanilson Alecrim Machado - Representante do Controle Interno  
Elseclei Alves Sales - Representante da Secretaria de Administração Geral e Finanças  
Maria de Lourdes Leite - Representante dos Professores  
Márcia Souza Cerqueira - Representante da Secretaria de Educação

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, em 19 de outubro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba  
Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

### PORTARIA Nº 422/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

### **RESOLVE,**

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2016;

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2015, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba  
Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2016, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 5º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 214/2016 de 21 de Novembro de 2016 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2015 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

**Art. 6º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Diego Guimarães dos Santos – Presidente;
- b. Sr. José Paulo dos Anjos Silva – Membro;
- c. Sr Francisco Sidnei Cedro Souza – Membro;
- d. Srª Arlândia Genoveva Boaventura – Membro.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mulungu do Morro - BA, 23 de Novembro de 2016.**

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
**Prefeito Municipal**

**Elselei Alves Sales**  
**Sec. de Administração Geral e Finanças**